DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FDC GL ARCESP**

CNPJ: 63113571000152
1ª Integralização de Cotas: **03/12/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$163.824.549,98	269.845	99,11%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$417.117,56	536	0,25%
Total	R$164.241.667,54	270.381	99,36%
PDD	R$244.575,53		0,15%

Outros Ativos	R$1.534.185,01		0,93%
Passivo	R$ 238.626,13		0,14%
Patrimônio líquido	R$ 165.293.650,88		100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
104299	**R$68.027.075,72**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
466	R$372.659,19

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	R$0,00

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	466	0	0,00%	0	0	R$372.659,19
Total	**466**	**0**	**0,00%**	**0**	**0**	**R$372.659,19**

[1] validamos a documentação comprobatória de recebíveis, que representam a totalidade de direitos creditórios substituídos que permaneceram no estoque até a data-base.
[2] validamos a documentação comprobatória de 466 recebíveis, que representam a totalidade de 466 parcelas inadimplentes.

Conclusão:

Com base nos procedimentos realizados durante a verificação de lastro, de acordo com o artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, concluímos que, para os itens selecionados para inspeção, não foram identificadas pendências ou inconsistências significativas nos direitos creditórios, tanto em relação às substituições, quanto aos itens inadimplentes no trimestre findo em 30 de junho de 2026. Além disso, avaliamos possíveis inconsistências no trimestre anterior e constatamos que não houve irregularidades presentes no atual semestre.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados		
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2 trimestre de 2026

Fundo: GALAPAGOS ARCESP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.113.571/0001-52

Data base: 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não ocorreram ajuizamentos no período analisado

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não ocorreram alterações nas políticas de investimento do fundo

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações para a concessão de crédito no período

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações para a concessão de crédito no período

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações na composição das garantias do fundo

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não ocorreram contratos relevantes com esse propósito no período

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações referentes a este tema

Clicksign 058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram pré-pagamentos de relevância para o fundo no período analisado a ponto de impactarem a rentabilidade da carteira. Os recebimentos estavam previstos

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não ocorreram alienações no fundo no período analisado

b) motivação da alienação;

Não ocorreram alienações no fundo no período analisado

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não ocorreu descontinuidade na originação de ativos

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não ocorreram fatos que impactaram a regularidade dos fluxos financeiros

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

O fundo não adquiriu precatórios

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

O fundo não adquiriu precatórios

_____

Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 32.706.879/0001-88

Clicksign 058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49

Demonstrativo trimestral - ARCESP - OK.docx

Documento número #058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49

Hash do documento original (SHA256): be4a4d475b09fc8d7409bce8a2eb09f19a15d2c6f87ebeec4fae81182dbc9e07

Assinaturas

Joel La Banca Neto
CPF: 339.427.088-92
Assinou em 10 jul 2026 às 09:58:29

Log

10 jul 2026, 09:55:38	Operador com email karina.andrade@glpgcapital.com na Conta 5276641c-47f1-4ce0-bc10-2c5a62498910 criou este documento número 058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2026 (09:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2026, 09:56:06	Operador com email karina.andrade@glpgcapital.com na Conta 5276641c-47f1-4ce0-bc10-2c5a62498910 adicionou à Lista de Assinatura: joel.labanca@galapagoscapital.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joel La Banca Neto.
10 jul 2026, 09:58:29	Joel La Banca Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joel.labanca@galapagoscapital.com. CPF informado: 339.427.088-92. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57192328861609 e longitude -46.69230465713134. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jul 2026, 09:58:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 058d8f90-bd23-4af3-bb65-3945dac40b49, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.